



FUNDAÇÃO
renova

**PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA
POPULAÇÃO IMPACTADA**

Relatório referente às ações do mês de julho de 2022

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| SUMÁRIO | 2 |
| 1. O Programa | 3 |
| 2. Ações mais relevantes do mês..... | 3 |
| 3. Principais contratos ativos | 3 |
| ALUGUEL CONVIVER | 3 |
| ALUGUEL DE VEÍCULOS..... | 4 |
| DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES-COMBUSTÍVEL..... | 4 |
| PLANTAR – PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES (MOSQUITOS) | 5 |
| PRISMA..... | 6 |

1. O Programa

O Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), cria a Fundação Renova e seus programas, na Seção IV: Saúde; Subseção IV.1: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, da cláusula 106 até a cláusula 112 e define o Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impacta.

2. Ações mais relevantes do mês

- Conclusão da oitava área temática “Exame Físico para identificação de sinais e sintomas relacionados à exposição a Metais”, polos dos municípios da Bacia do Rio Doce, com exceção de Mariana.
- 3º Depósito Judicial para suplementação de RH no município de Mariana, em cumprimento à ACP.
- Elaboração de 04 relatórios semanais sobre a situação do COVID nos estados de MG e ES.

3. Principais contratos ativos

ALUGUEL CONVIVER

| |
|--|
| Empresa: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE LUCIO COTA DE OLIVEIRA E SOUZA |
| Contrato número: 4800017924-30 |
| Vigência: desde 10/04/2019 |
| Profissional para contato: Lucio Cota |
| Relatório referente ao período: julho 2022 |
| Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretaria Municipal de Saúde de Mariana |
| Área técnica: Saúde |
| Unidade e gestor demandante: Prefeitura Municipal de Mariana |
| Área de abrangência – localidade: Município de Mariana, acordo judicial |
| Estimativa populacional: o atendimento em saúde mental da população impactada pelo rompimento da Barragem |
| Anuência do órgão competente: Prefeitura de Mariana |
| Objeto: Aluguel de imóvel para atuação na área da Saúde Mental, ao serviço/equipe denominada Conviver. |
| Ação: atendimento às demandas de saúde mental da população atingida pelo rompimento da Barragem. |
| Objetivo: oferecer espaço para atendimento de saúde mental para a população atingida. |
| Efeitos na população alvo: Garantia de acesso à população atingida aos programas de saúde mental, para atendimento aos possíveis impactos decorrentes do rompimento da Barragem, priorizando às famílias com deslocamento físico. |
| Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública. |

O imóvel serve de sede para a equipe Conviver de atendimento em saúde mental da população atingida de Mariana. É alugado pela Fundação Renova para uso da equipe de saúde do município de Mariana. O imóvel foi mobiliado e estruturado pela Fundação Renova, de acordo com as solicitações da secretaria de saúde de Mariana. Esse contrato faz parte do Acordo Judicial firmado com município de Mariana e atende a cláusula 107 do TTAC.

Valor mensal do aluguel: R\$ 2.018,05

ALUGUEL DE VEÍCULOS

| |
|--|
| Empresa: MP Locadora |
| Contrato número: 4800020436 |
| Vigência: 24/09/2019 a 19/12/2022 |
| Profissional para contato: Renata Bomfim Polli |
| Relatório referente ao período: 21/06/2022 a 20/07/2022 |
| Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa |
| Área técnica: Saúde |
| Unidade e gestor demandante: Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa |
| Área de abrangência – localidade: Mariana e Barra Longa |
| Estimativa populacional: fortalecimento do serviço de saúde do município de Mariana e do município de Barra Longa |
| Anuência do órgão competente: Secretarias Municipais de Saúde de Mariana e de Barra Longa |
| Objeto: locação de veículos para transporte de pessoas e pequenas cargas, para atendimento às demandas do SUS de Mariana e de Barra Longa, conforme acordo judicial. |
| Ação: fornecimento de transporte para fortalecimento dos serviços de saúde. |
| Objetivo: locação de veículos para os municípios de Mariana e Barra Longa para uso e gestão das Secretarias Municipais de Saúde. |
| Efeitos na população alvo: Garantir bom funcionamento dos serviços de saúde de Mariana e Barra Longa conforme Acordos Judiciais e Planos de trabalho anexos aos acordos. |
| Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública. Acordo Judicial firmado com Mariana; Acordo Judicial firmado com Barra Longa; Atendimento à cláusula 107 do TTAC. |
| Valor pago: R\$ 34.148,52 |

DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES-COMBUSTÍVEL

| |
|---|
| Empresa: Ticket Log |
| Contrato número: 4800020057 |
| Vigência: 19/08/2022 |
| Profissional para contato: consultora (atendimento remoto): Amanda Bachtin |
| Relatório referente ao período: 21/06/2022 a 20/07/2022 |

| |
|---|
| Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa |
| Área técnica: Saúde |
| Unidade e gestor demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa |
| Área de abrangência – localidade: Barra Longa |
| Estimativa populacional: fortalecimento do serviço de saúde do município de Barra Longa |
| Anuência do órgão competente: Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa |
| Objeto: fornecimento de cartões-combustível para os veículos disponibilizados para as Secretaria de Saúde de Barra Longa, conforme acordo judicial. Ação: fornecimento de cartões-combustível com recarga mensal. Objetivo: apoiar a logística de transporte e deslocamento dos pacientes e profissionais de saúde de Barra Longa conforme Acordo Judicial e Plano de trabalho anexo ao acordo. Efeitos na população alvo: transporte de pacientes e dos profissionais da Estratégia da Saúde da Família, Saúde Mental e de Vigilância em Saúde para execução de ações de prevenção, promoção e recuperação à saúde, entre outros. |
| Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública. Acordo Judicial firmado com Barra Longa; Atendimento à cláusula 107 do TTAC. |
| Valor pago: R\$ 1.411,45 |

PLANTAR – PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES (MOSQUITOS)

| |
|---|
| Empresa: PLANTAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA |
| Contrato número: 4800017580 |
| Vigência: desde 25/02/2019 |
| Profissional para contato: Bruno Pires Soares |
| Relatório referente ao período: julho 2022 |
| Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Secretarias Municipais de Saúde de Sooretama/ES e Linhares/ES |
| Área técnica: Saúde |
| Unidade e gestor demandante: Prefeitura municipal de Sooretama/ES e Linhares/ES |
| Área de abrangência – localidade: áreas afetadas pelo barramento implantado entre o Rio Doce e o Rio Pequeno, município de Linhares/ES |
| Estimativa populacional: controle e combate do mosquito Culex nas áreas de margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes. |
| Anuência do órgão competente: Prefeitura de Sooretama/ES e Linhares/ES |
| Objeto: Contratação de empresa especializada em controle de pragas (mosquitos) Ação: Contratação de empresa especializada em controle de pragas (mosquitos) abranger áreas de margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes. |

| |
|--|
| <p>Objetivo: Controlar e combater a incidência do Mosquito Culex as margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes.</p> <p>Efeitos na população alvo: Controle e combate da proliferação do mosquito Culex as margens e extra calha dos rios e lagoas nas proximidades nos municípios de Linhares ES, Sooretama ES e seus distritos, não se limitando a estes, após o período chuvoso em decorrência de pontos de alagamentos ocasionados pelo barramento/ensecadeira entre o Rio Doce e o Rio Pequeno, em Linhares/ES.</p> |
| <p>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</p> <p>Programa de Controle de Vetores está atrelada às ações decorrentes da implantação do Barramento/Ensecadeira, conforme Deliberação CIF 167/2018, contemplado no Plano Emergencial do Período de Chuva, em cumprimento à Deliberação CIF 180/2018. Para as ações de controle e/ou combate do mosquito Culex instituída pelo Programa, deve ser evidenciado que o aumento da incidência do mosquito foi ocasionado pelo acúmulo de água decorrente do barramento e/ou alteamento da ensecadeira entre o rio Doce e o rio Pequeno e Lagoa Juparanã.</p> <p>Não houve medição no período.</p> |

PRISMA

| |
|--|
| Empresa: PRISMA EDUCAÇÃO CONTINUADA E APREND ME |
| Contrato número: 4900000165 |
| Vigência: 24 meses |
| Relatório referente ao período: 21/06/22 a 20/07/22 |
| Instituição e autoridade competente para acompanhamento do contrato: Municípios da Bacia do Rio Doce atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG |
| Área técnica: Saúde |
| Unidade e gestor demandante: Fundação Renova |
| Área de abrangência – localidade: Municípios da Bacia do Rio Doce atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG |
| Estimativa populacional: toda a população atingida que é atendida pelo SUS. |
| <p>Objeto: Capacitações para os prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios da Bacia do Rio Doce atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG.</p> <p>Ação: Suplementação dos serviços do SUS e CRAS, para atendimento às demandas de saúde e de proteção social da população atingida pelo rompimento da barragem, no município de Mariana.</p> <p>Objetivo: Fortalecer o atendimento do SUS por meio de capacitação de profissionais.</p> |
| <p>Descrição da coparticipação acordada entre a empresa e a autoridade competente sobre determinada política pública.</p> <p>A empresa contratada realizará capacitações para prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios da Bacia do Rio Doce atingidos. O município é responsável por identificar os profissionais do SUS participantes e organizar a escala de trabalho para que o serviço não fique déficit.</p> |
| <p>Demonstrativo de execução da receita e despesa</p> <p>Valor pago: R\$64.811,93</p> |